

PARECER TÉCNICO SEI N° 0024842072

Joinville, 24 de março de 2025

Processo: **78 - Condomínio Residencial Vertical Rua Hilda Rech**

Protocolo: **37900/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Hilda Rech, Vila Nova

Inscrição cadastral: 09.33.04.06.1301

Interessado: Rottas 1 Construtora e Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Parecer Técnico Aditivo**

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança do **Condomínio Residencial Vertical Rua Hilda Rech**, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº 0013002788 em 23 de maio de 2022, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo SEI nº 0012116710, emitido pela Comissão em 04 de março de 2022;

Considerando o Termo de Compromisso SEI nº 0013002788, concordando com a obrigatoriedade do cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias devido à instalação do **Condomínio Residencial Vertical Rua Hilda Rech**;

Considerando o Ofício SEI nº 0024781131, protocolado pelo empreendedor na SEPUR em 11 de março de 2025, solicitando a revalidação do Parecer Técnico;

Recomenda:

O firmamento de um Termo Aditivo, com revalidação do prazo para cumprimento do EIV, com base na assinatura do Termo de Compromisso SEI nº 0013002788.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir as exigências de outros órgãos da Prefeitura, bem como toda a legislação pertinente, incluindo o Decreto nº 59.112/2024 que regulamenta a implantação de mecanismos de mitigação de inundação, quando aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2025, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024842072** e o código CRC **9DD4F859**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br